



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



Zona Económica Exclusiva (22-04-2009)

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa dos Açores

Sras e Srs Deputados

Sr Presidente do Governo

Sras e Srs Membros do Governo

No Tratado de Lisboa estabelecem-se com clareza as competências que são atribuídas à União Europeia. Entre as que são designadas competências exclusivas, aquelas para as quais as decisões são tomadas pela União Europeia está “a conservação dos recursos biológicos do mar, no âmbito da política comum das pescas”.

Quer isto dizer que este Tratado de Lisboa confirma que Portugal e os Açores deixam de ter a Gestão dos Recursos biológicos do Mar da sua Zona Económica Exclusiva.

Por outro lado e ao abrigo dos acordos de política comum das pescas, actualmente os barcos de pesca da comunidade, barcos com capacidade de pesca muito superior aos pequenos barcos dos Açores e que pertencem a grandes empresas piscatórias, têm a autorização para pescar entre as 100 e 200 milhas.

Quer isto dizer, mais uma vez, que com este Tratado, não há a garantia da manutenção das 100 milhas, uma vez que as negociações ao abrigo da política comum de pescas não nos dão essas garantias e muito menos a garantia das 200 milhas.

Ora, de acordo com o novo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional pode (e deve, dizemos nós) ter a iniciativa própria de pronunciar-se relativamente às questões que digam respeito à Região e que sejam da competência do Estado Português. Por outro lado,



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



de acordo com o novo Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, a Região deve legislar em matéria de pescas, mar e recursos marinhos, incluindo a sua conservação, gestão e exploração (Artigo 53º, número 2, alínea b).

Isto quer dizer que, à luz do novo Estatuto Politico-Administrativo da Região, o Governo Regional deve propor ao Governo da República a negociação de uma derrogação no Tratado, para que se abra uma excepção para os Açores de forma a possibilitar a co-gestão da Zona Económica Exclusiva entre a Região e a Comissão Europeia. Só assim se cumprirá o estipulado no nosso novo Estatuto.

Como tem vindo a ser documentado pelos cientistas do DOP, a actividade piscatória dos barcos que actuam no nosso mar está a pôr em causa a biodiversidade no mar dos Açores. Exemplos claros deste facto é o aumento do esforço de pesca, isto é a quantidade de peixe capturado, em relação ao Espadarte e à Tintureira, bem como às espécies de tubarão Azul e Raposo e à Tartaruga *Caretta caretta* que são pescados por bycatch, isto é, são capturados como um subproduto da pesca. Note-se que com a abertura das 100 às 200 milhas, os barcos com actividade piscatória na zona aumentaram em número, aumentando também a capacidade total de pesca que diariamente está presente na zona em mais de 500%.

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa dos Açores

Sras e Srs. Deputados

Sr. Presidente do Governo Regional

Sras e Srs Membros do Governo

A co-gestão da Zona Económica Exclusiva é vital para os Açores. A co-gestão permite o que se designa gestão de proximidade, atribuindo também responsabilidades aos Açoreanos e Açoreanas na gestão da biodiversidade e da manutenção dos ecossistemas em toda a sua Zona Económica Exclusiva. Nós queremos essa responsabilidade, para que possamos gerir os recursos e preservar a biodiversidade do mar dos Açores.



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



Ora o facto de o povo Irlandês ter em referendo, chumbado a ratificação do Tratado de Lisboa, (o que impediu a sua entrada em vigor a 1 de Janeiro de 2009) abre novas perspectivas para a Região Autónoma dos Açores.

Como já aconteceu anteriormente, mormente com a Dinamarca, a Presidência Europeia propôs concessões aos Irlandeses, o que abre um novo processo negocial.

Os países da comunidade Europeia vêm nesta situação política uma janela de oportunidade para renegociar contrapartidas para os seus países, no âmbito de protocolos que se estabelecem e que fazem parte do Tratado. O Bloco de Esquerda/Açores entende que Portugal no âmbito desta renegociação, deve trazer em regime de excepção para os Açores, a co-gestão da sub-zona Económica Exclusiva dos Açores.

Exigir esta excepção é uma contrapartida mais do que justa para uma Região Ultra-periférica cujos recursos piscatórios são reduzidos e com a permissão da pesca entre as 100 e 200 milhas, ficam ainda mais sujeitos à sua depleção, uma região que, paralelamente, tem desenvolvido um trabalho exemplar na defesa da biodiversidade e dos seus recursos haliêuticos, pela acção dos pescadores e investigadores com a colaboração e apoio dos governantes.

Qual é a alternativa a esta proposta?

A alternativa apresentada no relatório do projecto aqui discutido, e segundo o Partido Socialista é esperar pela redefinição da política comum de pescas que ocorrerá em 2012. Perguntamos se devemos esperar na situação em que estamos e na qual não existe qualquer capacidade para fiscalizar o que é verdadeiramente pescado entre as 100 e 200 milhas, onde existem muitos montes submarinos ricos em biodiversidade e também em recursos minerais, alguns desses locais ainda pouco estudados ou mesmo não conhecidos e que poderão ser alvo de depleção dos seus stocks e da destruição da sua fauna e flora marinha?

Parece-nos que não. Queremos ter uma palavra a dizer na gestão do equilíbrio desses ecossistemas. A quem vamos atribuir responsabilidades pela destruição destas zonas tão importantes para o Açores em 2012?



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



A defesa destes ecossistemas pode ser feita já, com esta oportunidade política. Os Açores têm, no DOP, e na Universidade em geral, conhecimentos e competências reconhecidas internacionalmente que permitem realizar essa gestão com conhecimento científico, têm nos pescadores a consciência da importância da gestão sustentável dos recursos e nos Açoreanos e Açoreanos o apoio incondicional para a defesa destes ecossistemas. Estamos pois mais do que aptos para a sua gestão.

A renegociação do Tratado de Lisboa, neste ponto de vista, é uma oportunidade política única para fazer valer os direitos sobre o mar, que, entendemos, deverão ser sempre co-geridos pela Região.

Esta oportunidade política deverá também contribuir para criar uma estrutura organizada de governança que possa eficazmente defender a política Portuguesa sustentável para o Mar junto da União Europeia e da qual os Açores têm necessariamente uma voz activa.

Disse.

José Cascalho